

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1447 de 02 de Janeiro de 2013

**“COVOCA SERVIDORES EFETIVOS
E CONCURSADOS PARA
RECADASTRAMENTO FUNCIONAL,
REVOGA TODOS OS ATOS DE
NOMEAÇÃO EM CARGOS OU
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

CONSIDERANDO o quanto determina o Artigo 37º, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há dois concursos públicos em vigência para cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de João Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Dourado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores estáveis e concursados desta prefeitura, para comparecerem junto ao setor pessoal para recadastramento funcional entre 28 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único – Os servidores em gozo férias ou licença amparada por lei deverão comparecer imediatamente ao final das férias ou licença.

Art. 2º - O setor pessoal preencherá a ficha de recadastramento relatando nesta o desenvolvimento da carreira, especificando todos direitos assegurados com a data e ato administrativo.

Art. 3º - O não comparecimento acarretará a suspensão do recebimento dos



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

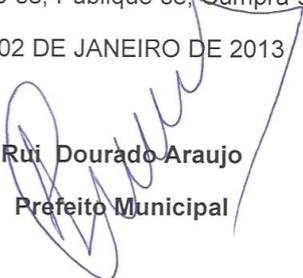
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

vencimentos até a regularização da situação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

